DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira, com horário de início às 18:30 horas, tendo como objetivo:

- Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais alcançadas no 3º Quadrimestre do exercício de 2020.

A audiência pública será realizada em ambiente virtual, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 5.768 de 26 de maio de 2020, em razão das medidas de afastamento social em vigor, decorrente das ações de enfrentamento e proteção contra a disseminação do novo coronavírus (COVID-19)

A participação é livre ao público em geral, que poderá assistir a transmissão e participar por meio da Página Oficial do Município de Borborema no Facebook (www.facebook.com/municipiodeborborema).

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema, 15 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DECISÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 009/2021

OBJETO: credenciamento para prestação de serviços de empresas especializadas para execução de exames de diagnósticos de patologias clínicas extra cota SUS, compreendendo a coleta e análise, exclusivamente para gestantes do município de Borborema, com procedimentos e valores baseados na tabela SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I, deste instrumento regulatório.

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, torna público que em 12 de Fevereiro de 2021, analisou o pedido de credenciamento da empresa C. R. ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA. CNPJ 60.242.351/0001-30, com sede na rua Pedro José dos Passos, nº 400, Centro, Borborema/SP, sendo a mesma considerada habilitada; Em 16 de Fevereiro de 2021, após realização de visita técnica, a Secretaria de Saúde do Município declarou a mesma aprovada, portanto, tendo em vista o pleno atendimento aos requisitos editalícios, fica deferido a sua solicitação de credenciamento. Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Fevereiro de 2021. Tatiane de Martin – Presidente da Comissão de Licitações.

DESPACHO DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO Nº 40-12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 008-2020 – PROCESSO 2286/2020

Considerando o Requerimento do Servidor Rodrigo Aparecido Turatti, protocolizado sob o nº 445/2021;

Considerando a recusa por parte da empresa contratada na entrega dos itens do Pedido nº 586/2021 de 18 de Janeiro de 2021;

Considerando a extrema urgência pela aquisição dos itens solicitados, tendo em vista que são materiais

que compõem a lista essencial de uso na prevenção a proliferação do vírus COVID-19;

Considerando o Art. 20, I, do Decreto Federal nº 7892/2013;

DECIDO, cancelar a Ata de Registro de Preços nº 40.12/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2020, Processo Licitatório nº 2286/2020, formalizada entre o município e a empresa BELÉM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.325.711/0004-90, sem prejuízos possíveis sanções previstas na legislação, bem como na Cláusula 7ª da Ata de Registro de Preços, tendo em vista que restou pedido de fornecimento pendente, cujo compromisso não fora cumprido pela empresa até a presente data. À Diretoria de Licitações e contratos para os atos sequenciais necessários e à Procuradoria Jurídica do Município para análise e parecer sobre as sanções cabíveis para o caso; Borborema, 17 de Fevereiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal